



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2011

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo no exercício de 2009.

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves referente ao exercício de 2009, em conformidade com o Parecer Prévio TC-019/2011 do TCEES.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, ES., 10 de novembro de 2011.

SÉRGIO BIANCHI
Presidente